



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

RESOLUÇÃO Nº 022/2013

Dispõe sobre a aprovação do Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Graduação de Tecnologia em Agroecologia da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

O Presidente do Conselho Acadêmico - CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação da Câmara de Graduação, em reunião ordinária realizada no dia 16 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Graduação de Tecnologia em Agroecologia da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, conforme anexo único desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 31 de julho de 2013

**Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor
Presidente do Conselho Acadêmico**



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONAC N° 022/2013

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA

CAPÍTULO I

Dos Princípios Gerais

Art. 1º As atividades complementares possuem o objetivo de ampliar o conhecimento dos alunos quanto à sua formação profissional, permitindo a sua diversificação e enriquecimento a formação oferecida na graduação, abrindo perspectivas nos contextos sócio-econômico, técnico-científico e cultural da área profissional escolhida, através da participação do corpo discente em tipos variados de eventos.

Art. 2º As atividades complementares serão desenvolvidas ao longo do curso com uma carga horária de 80 pontos, de acordo com o Projeto Político Pedagógico do curso de Graduação de Tecnologia em Agroecologia.

Art. 3º A escolha das atividades complementares dependerá da iniciativa e do dinamismo de cada aluno, que deve buscar as atividades que mais lhe interessam participar.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

CAPÍTULO II

Da Divulgação

Art. 4º Caberá ao Colegiado de Curso a divulgação da regulamentação das atividades complementares no ano de ingresso dos discentes.

CAPÍTULO III

Da Coordenação e Orientação

Art. 5º Caberá ao Colegiado de Curso indicar um professor para orientação acadêmica no semestre de ingresso do aluno no curso.

Parágrafo único: O aluno ou o orientador acadêmico poderão solicitar alteração do orientador ou orientando, respectivamente, no prazo máximo de até 2 anos após ingresso no curso.

Art. 6º Compete ao orientador acadêmico:

- I- cumprir e fazer cumprir o que lhe compete neste regulamento;
- II- orientar os discentes designados quanto à escolha e execução das atividades complementares, e;
- III- acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades realizadas por seus orientandos, tendo como parâmetro o perfil do profissional que se deseja formar, segundo o Projeto Político Pedagógico do Curso.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

CAPÍTULO IV

Da responsabilidade do Discente

Art. 7º Os discente devem:

- I- observar o regulamento das atividades complementares;
- II- levar ao conhecimento do professor orientador as dúvidas ou questões que possam constituir problemas, e;
- III- solicitar ao Colegiado do curso de Graduação de Tecnologia em Agroecologia, via Núcleo de Apoio Acadêmico – NUAAC/CCAAB, a avaliação das Atividades Complementares, para efeito de integralização curricular.

CAPÍTULO V

Do Desenvolvimento e Avaliação

Art. 8º As Atividades Complementares do Curso de Graduação de Tecnologia em Agroecologia receberão uma pontuação conforme descrito a seguir:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

Atividade	Carga-horária equivalente
Estágio extra-curricular	Máximo de 50 pontos (01 ponto a cada 5 horas)
Monitoria	Máximo de 28 pontos (07 pontos por semestre)
Instrutor de oficina ou assemelhados em eventos científicos, tecnológicos ou acadêmicos	Máximo de 20 pontos (04 pontos por participação)
Participação em Projeto de Extensão	Máximo de 28 pontos (07 pontos por semestre)
Participação em Projeto de Pesquisa	Máximo de 28 pontos (07 pontos por semestre)
Participação em Projeto da PROPAAE	Máximo de 28 pontos (07 pontos por semestre)
Visitas técnicas ou dia de campo	Máximo de 10 pontos (02 por visita)
Projeto com Bolsa	Máximo de 40 pontos (10 pontos por semestre)
Participação em eventos científicos, tecnológicos e/ou acadêmicos	
Até 18 horas	Máximo 10 pontos (02 pontos por evento)
> 18 horas	Máximo 16 pontos (04 pontos por evento)
Semana Pedagógica	Máximo 20 pontos (10 pontos por semana)
Apresentação de trabalhos em eventos científicos, tecnológicos e/ou acadêmicos	
Oral	Máximo 20 pontos (10 pontos por apresentação)
Pôster	Máximo 20 pontos (05 pontos por apresentação)
Outras modalidades	Máximo 10 pontos (02 pontos por apresentação)
Publicação de trabalhos em eventos científicos, tecnológicos e/ou acadêmicos	
Resumo	Máximo 21 pontos (03 pontos por resumo)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

Resumo expandido	Máximo 24 pontos (04 pontos por resumo)
Trabalho completo	Máximo 20 pontos (10 pontos por trabalho)
Publicação de trabalhos em periódicos	
Periódicos não indexados	Máximo 30 pontos (10 pontos por artigo)
Periódicos indexados	Máximo 40 pontos (20 pontos por artigo)
Atividade de extensão	
Até 2 dias	Máximo 10 pontos (02 pontos por participação)
> 2 dias	Máximo 20 pontos (05 pontos por participação)
Organização de eventos científicos, tecnológicos e/ou acadêmicos	
Local até 2 dias	Máximo 15 pontos (05 pontos por organização)
Local > 2 dias	Máximo 20 pontos (05 pontos por organização)
Regional até 2 dias	Máximo 20 pontos (10 pontos por organização)
Regional > 2 dias	Máximo 30 pontos (10 pontos por organização)
Nacional até 2 dias	Máximo 30 pontos (15 pontos por organização)
Nacional > 2 dias	Máximo 45 pontos (15 pontos por organização)
Internacional até 2 dias	Máximo 40 pontos (20 pontos por organização)
Internacional > 2 dias	Máximo 40 pontos (40 pontos por organização)
Participação em grupos cadastrados no Centro*	
Grupo de estudos	Máximo 10 pontos (05 pontos por grupo)
Grupo de pesquisas	Máximo 20 pontos (05 pontos por grupo)
Grupo de educação tutorial institucionalizado (PET/SESu/MEC)	Máximo 40 pontos (10 pontos por semestre)
Empresa Júnior	Máximo 20 pontos (05 pontos por semestre)
Participação em cursos extracurriculares	
Até 8 horas	Máximo 16 pontos (04 pontos por curso)
De 8 a 20 horas	Máximo 25 pontos (05 pontos por curso)
> 20 horas	Máximo 30 pontos (10 pontos por curso)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

Premiação em áreas afins	
Premiação	Máximo 30 pontos (10 pontos por prêmio)
Representação estudantil	
Conselho Superior e Câmaras, Conselho Setorial e Colegiado de Curso	Máximo 21 pontos (07 pontos por representação)
Diretório Central de Estudantes (DCE), Diretório Acadêmico (DA)	Máximo 21 pontos (07 pontos por representação)
Disciplinas optativas extras	
Disciplinas optativas extras	Máximo 40 pontos (10 pontos por disciplina)
Atividade	Carga-horária equivalente
Estágio extra-curricular	Máximo de 50 pontos (01 ponto a cada 5 horas)
Monitoria	Máximo de 28 pontos (07 pontos por semestre)
Instrutor de oficina ou assemelhados em eventos científicos, tecnológicos ou acadêmicos	Máximo de 20 pontos (04 pontos por participação)
Participação em Projeto de Extensão	Máximo de 28 pontos (07 pontos por semestre)
Participação em Projeto de Pesquisa	Máximo de 28 pontos (07 pontos por semestre)
Participação em Projeto da PROPAAE	Máximo de 28 pontos (07 pontos por semestre)
Visitas técnicas ou dia de campo	Máximo de 10 pontos (02 por visita)
Projeto com Bolsa	Máximo de 40 pontos (10 pontos por semestre)
Participação em eventos científicos, tecnológicos e/ou acadêmicos	
Até 18 horas	Máximo 10 pontos (02 pontos por evento)
> 18 horas	Máximo 16 pontos (04 pontos por evento)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

Semana Pedagógica	Máximo 20 pontos (10 pontos por semana)
Apresentação de trabalhos em eventos científicos, tecnológicos e/ou acadêmicos	
Oral	Máximo 20 pontos (10 pontos por apresentação)
Pôster	Máximo 20 pontos (05 pontos por apresentação)
Outras modalidades	Máximo 10 pontos (02 pontos por apresentação)
Publicação de trabalhos em eventos científicos, tecnológicos e/ou acadêmicos	
Resumo	Máximo 21 pontos (03 pontos por resumo)
Resumo expandido	Máximo 24 pontos (04 pontos por resumo)
Trabalho completo	Máximo 20 pontos (10 pontos por trabalho)
Publicação de trabalhos em periódicos	
Periódicos não indexados	Máximo 30 pontos (10 pontos por artigo)
Periódicos indexados	Máximo 40 pontos (20 pontos por artigo)
Atividade de extensão	
Até 2 dias	Máximo 10 pontos (02 pontos por participação)
> 2 dias	Máximo 20 pontos (05 pontos por participação)
Organização de eventos científicos, tecnológicos e/ou acadêmicos	
Local até 2 dias	Máximo 15 pontos (05 pontos por organização)
Local > 2 dias	Máximo 20 pontos (05 pontos por organização)
Regional até 2 dias	Máximo 20 pontos (10 pontos por organização)
Regional > 2 dias	Máximo 30 pontos (10 pontos por organização)
Nacional até 2 dias	Máximo 30 pontos (15 pontos por organização)
Nacional > 2 dias	Máximo 45 pontos (15 pontos por organização)
Internacional até 2 dias	Máximo 40 pontos (20 pontos por organização)
Internacional > 2 dias	Máximo 40 pontos (40 pontos por organização)
Participação em grupos cadastrados no Centro*	
Grupo de estudos	Máximo 10 pontos (05 pontos por grupo)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

Grupo de pesquisas	Máximo 20 pontos (05 pontos por grupo)
Grupo de educação tutorial institucionalizado (PET/SESu/MEC)	Máximo 40 pontos (10 pontos por semestre)
Empresa Júnior	Máximo 20 pontos (05 pontos por semestre)
Participação em cursos extracurriculares	
Até 8 horas	Máximo 16 pontos (04 pontos por curso)
De 8 a 20 horas	Máximo 25 pontos (05 pontos por curso)
> 20 horas	Máximo 30 pontos (10 pontos por curso)
Premiação em áreas afins	
Premiação	Máximo 30 pontos (10 pontos por prêmio)
Representação estudantil	
Conselho Superior e Câmaras, Conselho Setorial e Colegiado de Curso	Máximo 21 pontos (07 pontos por representação)
Diretório Central de Estudantes (DCE), Diretório Acadêmico (DA)	Máximo 21 pontos (07 pontos por representação)
Disciplinas optativas extras	
Disciplinas optativas extras	Máximo 40 pontos (10 pontos por disciplina)

Parágrafo único. Os grupos de estudos deverão ser cadastrados no Centro e o aluno deverá ter pelo menos 75% de frequência.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Gerais e Transitórias



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

Art. 9º Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo CONAC.

Art. 10 Este regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação.

Cruz das Almas, 31 de julho de 2013

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo Gabriel Soledade Nacif'.

**Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor
Presidente do Conselho Acadêmico**